



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2022

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e a empresa **SALVA VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 7/2022, PROAD nº 164/2024.

 **LUCIANO JOÃO NOGUEIRA**
02/02/2024 11:47

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa Substituto, Sr. LUCIANO JOÃO NOGUEIRA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **SALVA VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.752.378/0001-77, com sede na Av. Santos Dumont nº 438, Londrina/PR, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. WAGNER PERUSSOLO ANDRADE, devidamente identificado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo à contratação de serviço de atendimento a emergências médicas em Londrina, tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 19/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo fornecimento do objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à CONTRATADA o seguinte valor:

LOTE 2 - LONDRINA		
Descrição	Valor Mensal ou Unitário	Valor Total
Atendimento a emergências médicas, através de plano de área protegida, pelo período de 12 meses, compreendendo até 1 chamado ordinário por mês	R\$ 1.024,28	R\$ 12.291,36
Chamada adicional (até 3 por ano), pagos apenas quando utilizados	R\$ 563,18	R\$ 1.689,54
Valor Total do Lote 2		R\$ 13.980,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 4/2022, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 7/2022, Proad nº 164/2024 e ao Despacho ODESP nº 81/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, data da última assinatura.

CONTRATANTE:

LUCIANO JOÃO NOGUEIRA
Ordenador da Despesa Substituto
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

WAGNER PERUSSOLO
ANDRADE:977956909
04

Assinado de forma digital por
WAGNER PERUSSOLO
ANDRADE:97795690904
Dados: 2024.02.06 10:41:19
-03'00'

WAGNER PERUSSOLO ANDRADE
Sócio-Diretor
Salva Vida SOS Emergências Médicas Ltda.